



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2026 – De autoria do Vereador Leandro Thomazini – Concede o Título de 'Jovem Revelação do Ano' a Maria Luisa Bittencourt Borges.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2026 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de maio de 2026.

TOMÉ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

LUIZ PARAKI
Vice- Presidente da Comissão de Justiça e Redação

LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal


COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2026 – *De autoria do Vereador Leandro Thomazini* – Concede o Título de ‘Jovem Revelação do Ano’ a Maria Luisa Bittencourt Borges.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2026 pelo Plenário.

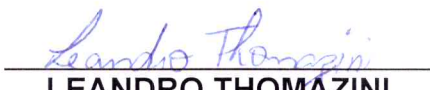
PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de maio de 2026.



LUIZ PARAKI
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento

NEI DA FARMÁCIA
Vice- Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento



LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2026

“Concede o Título de 'Jovem Revelação do Ano' a Maria Luisa Bittencourt Borges.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

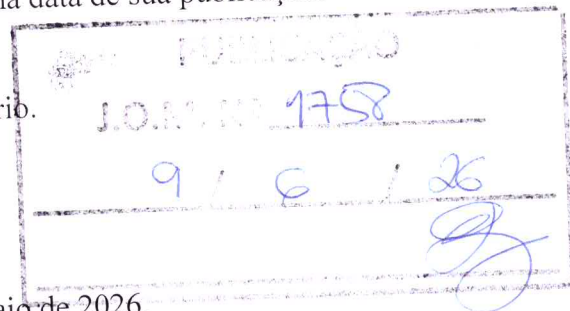
Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de “Jovem Revelação do Ano” a Maria Luisa Bittencourt Borges, em justo reconhecimento à sua trajetória acadêmica, esportiva, social e pessoal no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de maio de 2026.

Leandro Thomazini
LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR – PT

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS
25 / 5 / 26
PRESIDENTE
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
ASSINADO CONFORME PORTARIA Nº 08/2023

JUSTIFICATIVA

Maria Luisa Bittencourt Borges Iniciou sua trajetória na natação aos 3 anos de idade, momento em que nasceu sua paixão pelo esporte. Aos 12 anos, começou a participar de corridas de rua e competições, conquistando diversos troféus. Aos 14 anos, passou a competir em provas de águas abertas, participando de disputas em represas e no mar, acumulando medalhas e premiações. No final de 2025, foi homenageada com o troféu de atleta destaque do ano, durante uma palestra promovida por seu professor de corrida, Rubens. Atualmente, segue dedicada à natação e mantém a corrida como hobby.


LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR – PT